PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Câmara Municipal - RO
Processo Legislativo
Fl. 4232
Fl. 02

LEI Nº 1.279

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A APROCA – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CASTANHAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas Atribuições Legais faz saber que a Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, aprovou, e ela, Sanciona e Promulga a Seguinte:

LEI:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a APROCA – Associação dos Produtores Rurais do Castanhal, estabelecido neste Município de Colorado do Oeste – RO, situado na Linha 6, Km 10,5, Rumo Escondido Zona Rural, inscrito no CNPJ nº 02.478.302/0001-03.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Colorado do Oeste - RO, 27 de Outubro de 2.005.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal